



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº

24/05

“ Dispõe sobre o quadro funcional da Câmara Municipal de Bom Despacho e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, incisos VI e XVIII, do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam consolidados no ANEXO ÚNICO, que integra esta Resolução, a denominação e número de cargos, bem como os respectivos vencimentos e símbolos, a que se refere as Resoluções de nº 61, de 31 de março de 1982 e, 373/97, de 14 de janeiro de 1997.

Art. 2º O cargo de “Auxiliar de Escritório”, criado nesta Câmara Municipal através da Resolução nº 6/821, de 31 de março de 1982, passa a ter a denominação de “Secretário Executivo”.

Art. 3º Ao Procurador, que deverá ter formação universitária em ciências jurídicas e ser inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, compete representar a Câmara Municipal judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe ainda, o exercício das atribuições previstas no item 01, ANEXO I – Atribuições e Habilitações, da Resolução nº 373/97, e outras previstas no Regimento Interno.

Art. 4º Ao Secretário, que deverá ter escolaridade a nível de 2º grau, conhecimento e comprovada experiência em redação de textos, correspondências e digitação.

Art. 5º Ao Cinegrafista compete filmar as sessões da Câmara Municipal, reproduzir cópia dos filmes e zelar pela guarda e conservação de todo o material cinematográfico.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o artigo 1º da Resolução de nº 61/97, e os Anexos II e III, da Resolução nº 373/96, as Resoluções nºs 396/1997, 451/2001, 482/2002, 493/2003, 495/2003, 522/2004, 526/2005, 531/2005, os incisos I, II e III, art. 3º, da Resolução 539/2005, e as Resoluções 533/2005, 541/2005, 542/2005 e o & 4º, da Resolução nº 545/2005.

Ailton Gózi de Assis
Carlos Roberto de Jesus
Miranda Manoel dos Santos
Francisco de Assis
Adelino



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

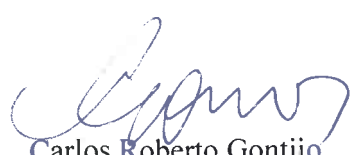
Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, 21 DE NOVEMBRO DE 2005.

PRESIDENTE,

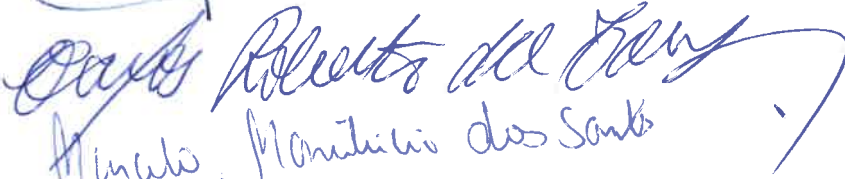

Joaquim Antônio de Souza

VICE-PRESIDENTE,


Carlos Roberto Gontijo

SECRETÁRIO,


Ernani Xavier Rodrigues


Marcelo Montalvão dos Santos


Francisco Guimarães


Beneditino da Costa Neto

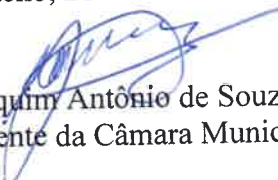

Ailton José de Araujo

ANEXO ÚNICO

CARGOS EFETIVOS			
Denominação do cargo	Nº / cargos	Símbolo	Vencimento/R\$
Secretário Executivo	01	E - 1	2.117,00
Assessor Administrativo	01	E - 2	591,75

CARGOS EM COMISSÃO			
Denominação do cargo	Nº / cargos	Símbolo	Vencimento/R\$
Procurador	01	C-1	1.500,00
Assessor Financeiro e de Contabilidade	01	C-1	1.500,00
Assessor Jurídico	01	C-2	1.010,82
Advogado	03	C-3	900,00
Assistente Social	01	C-4	709,65
Assessor de Comunicação	01	C-4	709,65
Secretário	02	C-4	709,65
Contador	01	C-4	709,65
Auxiliar de Contabilidade e Digitação	01	C-5	576,95
Cinegrafista	01	C-5	576,95
Auxiliar Administrativo I	01	C-5	576,95
Motorista	01	C-6	519,26
Telefonista	01	C-6	519,26
Almoxarife	01	C-6	519,26
Auxiliar Administrativo II	02	C-6	519,26
Recepcionista	01	C-7	480,00
Estagiário	02	C-8	360,00
Agente de Portaria	01	C-8	360,00
Auxiliar de Serviços Gerais	03	C-8	360,00
Jardineiro	01	C-8	360,00
Vigia	02	C-9	300,00

Bom Despacho, 21 de novembro de 2005.


 Joaquim Antônio de Souza
 Presidente da Câmara Municipal